

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Número da ATA: 57/2020 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS E PARA RETIRADA DOS EXISTENTES. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS: FRANCISCO XAVIER, SÃO JOSÉ, STO. ANTONIO CENTRO, STA. CLOTILDE, DA PRAIA CENTRO, JOSÉ SCHEID, 12 DE OUTUBRO, DA PRAIA SCHEID, STO. ANTONIO SCHEID, SAG. CORAÇÃO DE JESUS, N. SRA. APARECIDA, DA LAMINADORA, DO REFLORESTAMENTO E SÃO MIGUEL ARCANJO.

Aos 19/10/2020, as 10:30 horas, reuniu-se a Comissão permanente de licitações, para análise da Impugnação realizada pela empresa LPSUL EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CNPJ: 21.617.265/0001-03, Rua Graça Aranha, 149, Distrito de Machado, CEP: 89870-000 - Pinhalzinho - SC, , apresentou impugnação ao Edital de Tomada de Preços 08/2020( Processo Licitatório 49/2020), destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DOS MESMOS E PARA RETIRADA DOS EXISTENTES. ESTA AQUISIÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA MELHORAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS: FRANCISCO XAVIER, SÃO JOSÉ, STO. ANTONIO CENTRO, STA. CLOTILDE, DA PRAIA CENTRO, JOSÉ SCHEID, 12 DE OUTUBRO, DA PRAIA SCHEID, STO. ANTONIO SCHEID, SAG. CORAÇÃO DE JESUS, N. SRA. APARECIDA, DA LAMINADORA, DO REFLORESTAMENTO E SÃO MIGUEL ARCANJO., alegando, em apertada síntese, que a descrição do item 1(luminária pública de led) tem divergências em relação a portaria n. 20 do INMETRO que normativa e certifica luminárias para iluminação pública viária. De posse da impugnação recebida por e-mail nesta data, esta Comissão analisou e constatou que a descrição do item 1 constante no Edital e no projeto estava em desacordo com as normas da Portaria n. 20/2017. Sendo assim, esta Comissão decide pelo acolhimento da impugnação em tela, onde será solicitado ao engenheiro para rever o projeto e consequentemente alterar o Edital. Ante o exposto, somos pelo conhecimento da impugnação, porque foi tempestiva, e, no mérito, pelo provimento da mesma, o Edital será alterado, inclusive com nova data de abertura e devidas republicações, reabrindo-se o prazo integral para todos os licitantes. A impugnante será intimada da decisão da Comissão Municipal de Licitações. Não havendo mais nada a tratar, encerramos a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão presentes.

São Bernardino, 30 de Outubro de 2020

**COMISSÃO:**

EDILAINE GOMES WERNER - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
DÉBORA PAULA BITTENCOURT - ..... - MEMBRO  
ALCINO BELOLI BORGES - ..... - MEMBRO  
GIOMAR PASTORELLO LOPES - ..... - SUPLENTE